

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Registro de Preços Eletrônico - 6/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	10/03/2026 - 15:01:15	Esclarecimento coluna "APRESENTAÇÃO"	11/03/2026 - 13:38:53	Exemplo item 43.jpg
Questionamento: Prezados, boa tarde! No Termo de Referência do edital, na coluna "APRESENTAÇÃO" da relação dos itens, consta em alguns apenas a especificação "FR/AMP". Gostaria de saber, se nesses casos, será aceito apenas apresentação em "Frasco-Ampola" ou será aceito "Frasco ou Ampola". Obrigada!!, Arquivo Anexo: Exemplo item 43.jpg Resposta: Prezados (as), boa tarde! Nos itens em que consta na coluna "apresentação" a indicação FR/AMP, o descritivo refere-se à apresentação frasco-ampola, não sendo aplicável a interpretação de "frasco ou ampola" como opções distintas. Assim, será aceita apenas a apresentação que atenda ao descritivo previsto em edital, ou seja, frasco-ampola. Atenciosamente.					

-	-	10/03/2026 - 14:56:09	Esclarecimento item 87	11/03/2026 - 13:37:51	Dex Sol Inj amp - 30004685.pdf
---	---	-----------------------	------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Prezados, boa tarde!

Referente ao item 87 (Dexmedetomidina 100mcg/ml 2ml inj), no edital, na coluna "apresentação" está especificando "FR", gostaria de saber se seria aceito o mesmo medicamento em "ampola, conforme bula anexa.

Obrigada!, Arquivo Anexo: Dex Sol Inj amp - 30004685.pdf

Resposta: Prezados (as), boa tarde!

Para o item 87 – Dexmedetomidina 100 mcg/ml 2 ml injetável, o edital especifica na coluna "apresentação" a sigla FR, correspondente à apresentação frasco-ampola.

Dessa forma, não será aceita apresentação em ampola, devendo o fornecedor atender ao descritivo constante no edital.

Atenciosamente.

-	-	10/03/2026 - 14:52:07	Esclarecimento itens 132 e 133	11/03/2026 - 08:26:19	Questionamento - Heparinas.pdf
---	---	-----------------------	--------------------------------	-----------------------	--

Questionamento: Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de esclarecimento para análise.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo da análise e retorno de nossa solicitação., Arquivo Anexo: Questionamento - Heparinas.pdf

Resposta: Prezados (as), bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado informamos que:

A definição quanto à indicação e forma de utilização do medicamento caberá ao médico prescritor, responsável pela avaliação clínica do paciente e pela determinação do tratamento mais adequado.

Dessa forma, não compete ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS estabelecer distinção quanto ao uso adulto ou pediátrico, uma vez que tal especificação não consta no descritivo dos itens previstos no edital.

Assim, o fornecedor deverá apresentar proposta estritamente de acordo com o descritivo técnico estabelecido no edital, atendendo às características e apresentações ali especificadas.

Atenciosamente.

-	-	09/03/2026 - 14:13:18	Esclarecimento Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	10/03/2026 - 09:17:56	
---	---	-----------------------	---	-----------------------	--

Questionamento: Prezados (as), boa tarde!

Para o item 40: Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12), fosfato dissódico de dexametasona 4mg ampola 2ml cloridrato de tiamina 100mg (vit b1), cloridrato de piridoxina 100mg (vit b6) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)

Será aceita apresentação composta por: Ampola A 2ML contendo CIANOCOBALAMINA, TIAMINA, PIRIDOXINA e Ampola B 1ML contendo DEXAMETASONA? (cada dose equivalem a 2 ampolas)

Desde já agradeço.



Resposta: Bom dia, prezados.

Em atenção à solicitação encaminhada, esclarecemos que o presente questionamento caracteriza-se como pedido de pré-avaliação de apresentação de produto, o que não se enquadra como pedido de esclarecimento acerca das disposições do Edital.

Informamos que os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no Edital, sendo que a análise técnica das apresentações ofertadas será realizada oportunamente, após a fase de lances, quando do envio da proposta ajustada, juntamente com os registros na ANVISA e respectivos códigos GGREM, pela Comissão Especial de Avaliação designada por este CONIMS.

Atenciosamente.

-	-	09/03/2026 - 14:10:01	Esclarecimento Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitais LTDA	10/03/2026 - 09:18:59	Painel de descontinuação anvisa.png
---	---	--------------------------	--	--------------------------	---

Questionamento: Prezados (as), boa tarde!

Observamos que a apresentação solicitada EM 1ML, refere-se ao CITONEURIN AMP:

ITEM 39 - Cianocobalamina 5000 mcg (vit b12) ampola 1ml + cloridrato de piridoxina 100 mg (vit b6), cloridrato de tiamina 100 mg (vit b1) ampola 1ml solução injetável (medicamento composto por duas ampolas cada dose)

Gostaríamos de confirmar se será aceita a apresentação em ampola de 2ml, contendo todas as vitaminas solicitadas?

Considerando que o item não é destinado para demanda Judicial, ressaltamos que nosso item possui todas as vitaminas e concentrações solicitadas, atendendo plenamente ao objetivo terapêutico (auxiliar no tratamento de neuralgias e neurites), garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes e o regular abastecimento.

Destacamos ainda que a apresentação em 1ml corresponde ao produto Citoneurin, cuja descontinuação definitiva no Brasil foi comunicada pela detentora/representante e noticiada por entidades do setor e pela imprensa.

Informativo: Citoneurin 5000 Injetável será descontinuado no Brasil - SINCOFARMA-PE

Desde já agradeço., Arquivo Anexo: Painel de descontinuação anvisa.png

Resposta: Bom dia, prezados.

Em atenção à solicitação encaminhada, esclarecemos que o presente questionamento caracteriza-se como pedido de pré-avaliação de apresentação de produto, o que não se enquadra como pedido de esclarecimento acerca das disposições do Edital.

Informamos que os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no Edital, sendo que a análise técnica das apresentações ofertadas será realizada oportunamente, após a fase de lances, quando do envio da proposta ajustada, juntamente com os registros na ANVISA e respectivos códigos GGREM, pela Comissão Especial de Avaliação designada por este CONIMS.

Atenciosamente.

